



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**  
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

## PORTARIA Nº 403, DE 02 DE JULHO DE 2024.

### CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, inciso, X, artigo 38 da Constituição Federal e artigo 98 da Lei Complementar nº 04 de 10 de novembro de 2015 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Coronel Barros, Concede LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, a(o) servidor(a) **MARCELO JULIANO TRETER**, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula nº 388-3, a contar de 06/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de julho de 2024.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
02/07/2024

**Iara Dobler Dalla Corte**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

#### NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias

02 de 07 de 2024